

Participes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEP/CURUÇA (CNPJ nº: 07.868.425/0001-66)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 570628

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 142, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -

R E S O L V E: Art. 1º DETERMINAR, em caráter precário e excepcional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a flexibilização do horário de entrada dos funcionários da PRODEPA por trinta minutos de tolerância. Art. 2º As Diretorias e Gerências ficam responsáveis por coordenar e adotar medidas que garantam, dentro da jornada ordinária de trabalho, a manutenção da plena produção e regular funcionamento dos diversos setores da empresa, enquanto durar o período de flexibilização fixado. Art. 3º Fica responsável a Gerência de Pessoas por analisar mensalmente a real necessidade de manutenção ou prorrogação do período de flexibilização, ressalvada, em qualquer caso e a qualquer tempo, a possibilidade de revogação imediata da medida, se assim julgar necessária e/ou adequada a Direção da empresa. Art. 4º Quaisquer atrasos superiores ao limite de tolerância de entrada provisoriamente estabelecido, ficam automaticamente sujeitos às regras próprias de atrasos ou omissões. Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagem à data 01/08/2020. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de agosto de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.146, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 -

R E S O L V E: Art.1º Errata no Artº 2. da Portaria-Presi nº 138 de 05 de agosto de 2020. Onde se lê: Os efeitos desta Portaria retroagem à 24/07/2020. Leia-se: Os efeitos desta Portaria retroagem à 23/07/2020. Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 14 de agosto de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 570412

DIÁRIA

PORTARIA Nº 97, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 14/08/2020 a 20/08/2020, à Belém-PA/Limoeiro do Ajuru/Belém-PA, para Oferecer todo suporte técnico para restabelecimento da infraestrutura de telecomunicações da estação de Limoeiro do Ajuru. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 98, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, Gerente de Divisão, matrícula 73313, 17/08/2020 a 19/08/2020, à Belém-PA/Limoeiro do Ajuru/Belém-PA, para CARÁTER EMERGENCIAL - VISTORIA TÉCNICA REFERENTE A QUEDA DA TORRE ESTAIADA DA PRODEPA EM LIMOEIRO DO AJURU. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 570492

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2020-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

Designar o servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 589263-8 para atuar na fiscal do Convênio nº 02/2020 a ser celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA CNPJ Nº 05.058.441/0001-68 o qual possui como objeto a transferência voluntária de recurso para a execução dos serviços de reforma da quadra esportiva no Bairro do 40 horas. 13 de Agosto de 2020

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 570495

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2018-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/141996

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 - O Contrato nº 021/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 003/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº021/2018-SEEL, por mais 90(noventa) dias, sendo 60(sessenta) dias de execução do objeto.

ASSINATURA: 04/08/2020

VIGÊNCIA: 04/08/2020 à 02/11/2020

CONTRATADA: PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF 17.572.133/0001-35

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 570759

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/2020 SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/593731

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de recurso para a execução dos serviços de reforma da quadra esportiva no Bairro do 40 horas.

ASSINATURA: 13/08/2020

VIGÊNCIA: 13/08/2020 a 13/08/2021

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 55.918,80 (cinquenta e cinco mil novecentos e deztoito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27812.1433.8317c

Fonte de Recursos: 010100000

Elemento de despesa: 334041

Ação: 240355

PI: 20EMEN00164

Valor: R\$ 250.000,00

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA CNPJ Nº 29.255.048/0001-22

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 570493

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 001/2020

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO Nº: 2020/538927

DATA DE RATIFICAÇÃO: 14/08/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO AFRID – ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS PARA A TERCEIRA IDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 14/08/2020 à 14/04/2020.

OS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAGUARI – MANÁ DE DEUS CNPJ Nº 06.863.925/0001-42

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27812.1433.8317c; Fonte de Recursos: 0101000000; Elemento de

Despesa: 335041; Ação: 240355; PI: 20EMEN00098

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 570763

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO Nº: 2020/538927

DATA DE RATIFICAÇÃO: 14/08/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO AFRID – ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS PARA A TERCEIRA IDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 01/2020, nos termos do Art. 29, caput e Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAGUARI – MANÁ DE DEUS CNPJ Nº 06.863.925/0001-42.

Publica-se.

Protocolo: 570762